

## ATA DE REUNIÃO

Aos seis dias do mês de março de 2026, por volta das 14h00, realizou-se a reunião presencial no CEFAP, localizado na Rua Francisco Barbosa, 1480, Cidade Nova, com seguintes participantes Dr. Alexandre Trancho Filho (Procuradoria Geral do Município), Neide Aparecida Souza Lopes (Secretaria de Finanças), Petersson Alves Facioli (Secretário de Administração e Recursos Humanos), Marco Antonio Garcia (representante da Câmara Municipal), Marília Angélica Martins, Isabela Uehara (assessora da vereadora), (CEAR - Comissão de Assuntos Relevantes), Paulo Sérgio Moreira Guedine (representante da Uni-FACEF), Fabricio Vidal (representante da FDF), Vânia Aparecida Carvalho Verzola (Sassom), Samuel Andrade Gomide, Marcelino Guimaraes, Antonio Glendison Silveira Lima, Dr. Denilson Pereira Afonso de Carvalho, OAB/SP nº 205.939 e Dra. Bruna Silva Costa, OAB/SP nº 466.160 (representantes do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Franca e Região). A reunião foi pré agendada em reunião realizada na ultima sexta feira, dia 26/02/2026, sendo pauta de discussão as duas clausulas e três questões narradas pelo Sindicato como ainda pendentes. Petersson iniciou a reunião, momento em que apresentou as justificativas das ausências. Neide informou que ficou com dois itens pendentes relacionados a estudos financeiros e que houve exaustivamente estudos para que chegassem aos números apresentados na presente data. Neide disse que a Comissão está aberta a possíveis dúvidas para que não saiam da presente reunião com questionamentos e não entendimentos. Neide informou que já foi colocado em contraproposta os números e as demais clausulas já apresentadas e discutidas com o Sindicato. Petersson iniciou a leitura da segunda contraproposta em complemento a primeira já apresentada. Petersson então informou que já estará apresentando junto com a segunda contraproposta a minuta do acordo coletivo completo para assinatura caso seja aprovado pela assembleia. Petersson leu o texto e informou que quanto ao aumento real nos salários (além da revisão geral anual), será concedida a revisão geral anual do índice acumulado do INPC/IBGE, dos meses de março de 2025 a fevereiro de 2026 e sob esse valor será aplicado o percentual de 1% (um por cento) nos salários dos servidores. Samuel informou que o índice tende a abaixar e por isso entende que teria que ser um reajuste real maior que esse valor proposto. O Sr. Glendison informou que o reajuste aplicado nos últimos anos está fazendo com que os salários, se comparados com o salário mínimo, abaxiem. Sr. Glendison narrou que os servidores tem recebido cada vez menos e a capacidade de compras está diminuindo cada dia mais. O Sr. Glendison informou que a negociação contemple o reajuste do salário minimo para garantir o poder de compra dos servidores. Glendison demonstrou preocupação com relação aos aumentos do Sassom, tendo sido estes muito superiores ao aumento salarial. Neide informou que o reajuste do salário mínimo foge a competência da Prefeitura de Franca. Petersson informou que cada indice propõe um reajuste baseado em cima de fatores diferentes, como SASSOM, como INPC ou outros índices que podem ser analisados. Neide informou que trabalha com números e segurança para garantir o pagamento dos servidores. Marco Garcia informou que não é possível fixar os valores em geral baseados em salário mínimo, pois ele é analisado pelo Governo Federal. Marco Garcia informou que precisaria de uma revisão da planta genérica e poderia vincular ao reajuste dos servidores, porém isso depende de analise do executivo. Marco questionou para Neide o que o Governo poderia conceder, sendo informado que seria 1% para aumento real. Marco informou que quem responde pela Lei de Responsabilidade Fiscal é o Executivo, sendo que Samuel informou que o Município de Franca está tranquilo quanto a isso. Glendison informou que o que

se pede é uma valorização do servidor, pois as despesas aumentaram, como água, luz, etc. Petersson informou que quando se fala em poder de compra dos servidores não há de se falar em responsabilidade apenas do município, pois as condições diversas geram essa situação. Marília questionou quanto ao cálculo de comprometimento da folha, sendo que Neide informou que a margem com relação ao artigo 167-A estaria no limite, com percentual de 93,38%, sendo o limite o percentual de 95%. Samuel informou que temos margem pela lei de responsabilidade fiscal e que o limite do artigo 167-A da Constituição Federal de 95% depende da vontade política do executivo em valorizar o servidor. Petersson respondeu que o corte de despesas provavelmente deverá ser realizado, considerando o 1% concedido de aumento real aos servidores, considerando que o percentual já está próximo dos 95%. Neide informou que o último relatório divulgado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo apontou o percentual de 94,18%, no mês de novembro. Marília informou que chegamos em um ponto em que a Prefeitura já analisou os números e apresentou a contraproposta sendo necessária alteração no cenário, para ensejar em possível alteração da proposta, sendo essa a proposta a ser apresentada aos servidores. Petersson informou que é importante que seja analisado pelos servidores as cláusulas que foram concedidas e que não são financeiras. Petersson solicitou a análise de todo o contexto e não só das cláusulas financeiras. Quanto ao vale alimentação, Petersson informou que a proposta é que o vale alimentação seja reajustado para o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), o que representa um reajuste no percentual de 6,18%, sendo um reajuste superior dos índices que estão analisando a inflação dos alimentos. Quanto ao não desconto do vale alimentação em casos de acidente de trabalho, a administração concorda em não descontar o vale alimentação referente aos primeiros quinze dias de afastamento desde que o acidente seja devidamente caracterizado e aprovado pela área de segurança do trabalho. Ressaltou que a medida será acompanhada pela Administração Municipal para verificar se acontecerá aumento de acidentes de trabalho. Neide perguntou se seria essa situação do não desconto do vale alimentação nos casos de acidente de trabalho que teria sido pleiteada pelo Sindicato, momento em que Samuel afirmou que sim. Quanto a questão do vale alimentação, Marília questionou se seria concedido do benefício por lei, momento em que foi informado que seria pelos próximos doze meses, conforme anos anteriores. Petersson informou que a Administração Municipal já apresentou outra contraproposta e que na presente data apresenta nova proposta relacionada as cláusulas financeiras, o que foi feito após fechamento do mês de fevereiro. Petersson informou que para pagamento na próxima folha o prazo limite para lançamentos seria em 25/03/2026 e a não aplicação no presente mês pode gerar intercorrências e prejuízos para os servidores. Guedine informou que para Unifacéf aplicará o índice nos vencimentos dos servidores e que o vale alimentação da Unifacéf será reajustado pelo mesmo índice dos vencimentos. Petersson informou que apresentou a contraproposta total para que caso seja aprovada, após assembleia, já pode ser assinada pelos membros do Sindicato dos Servidores. Inclusive informou que como a Administração Municipal concordou em colocar na próxima licitação dos cartões a possibilidade do servidor escolher se quer a modalidade alimentação ou refeição. Petersson informou que no acordo coletivo foi colocado a questão da homologação dos pontos biométricos utilizados pelos servidores, o que já havia sido assinado nos acordos anteriores. Petersson informou da lei do PDV que já inclusive foi para a Câmara e já foi aprovada e que concedeu o que foi solicitado pelo Sindicato dos Servidores, sendo que será regulamentado por Decreto e já será aberto o período de adesão. Foi solicitado pelo Sr. Presidente um prazo de cinco minutos

para tratativas em outra sala, sendo concedido o prazo. Samuel, então, ao retornar, informou que após análise dos números, solicitou uma melhora pelo menos dos valores inerentes ao vale alimentação, momento em que Neide informou que não há margem para maiores reajustes. Marcelino solicitou uma análise escalonada, ou seja, um valor de abril a junho e outro valor a partir de de julho. Petersson informou que haveria impacto da mesma forma, pois esse valor seria utilizado para análise futura. Neide ainda informou que a margem do artigo 167-A é a limitação das despesas gerais e não despesas relacionadas a pessoal somente. Neide informou que o reajuste quando aplicado não impactam apenas apenas naquele percentual nos valores em geral, porque há os benefícios e as novas contratações que impactam, como exemplo informou que os 4,87% do ano passado, gerou uma despesa de aproximadamente 9% no montante geral. Neide informou que qualquer despesa que se cortar, gera um impacto ainda maior. Dr. Denilson informou que há uma dificuldade com a base de servidores para a aprovação da presente proposta, sendo que caso a Prefeitura avançasse um pouco na proposta poderia acontecer um avanço melhor na assembleia. Marcelino informou que a assembleia acontecerá amanhã. Marco questionou quando se teve aumento real para os servidores. Marco ainda informou que o reajuste sugerido para o vale alimentação é um bom reajuste se analisado os índices reais que poderiam seriam aplicados. Marco sugeriu que seja fechado o acordo coletivo pois é uma boa proposta da administração. Neide informou que houve a concessão de todos os índices do período de vigência da lei complementar 173 e, ainda, o índice que não foi aplicado em razão de não aprovação, o que não era obrigação legal. Que em 2014 houve a alteração do índice utilizado, o que gerou ganho para o servidor. Que em 2023, houve um aumento real de 0,24% de arredondamento. Petersson informou que possui um estudo dos reajustes realizados, dos anos de 2014 até 2025, e nele constatou que desde 2014 não há aumento real conforme levantamento dos dados, exceto o 0,24% aplicado em 2023. Petersson informou que desde a criação do vale alimentação houve alteração significativa no valor concedido. Petersson informou os índices aplicados no vale alimentação nos últimos anos, sendo que Samuel solicitou a planilha de análise dos números para conhecimento, sendo que Petersson informou que fornecerá. Marco informou que seria necessário análise da administração municipal de concessão de um aumento daqui seis meses. Petersson informou que um aumento de cinquenta reais para o servidor implica em um aumento de aproximadamente R\$ 250.000,00 por mês. Neide informou que analisando os números, o cenário não seria positivo. Marco informou que o valor da Camara é superior, sendo de aproximadamente R\$ 1.900,00. Neide sugeriu a Marco que avalie a possibilidade de fixar o valor da Camara de forma a igualar os valores a Prefeitura de Franca. Ao final foi entregue a segunda contraproposta a ser apresentada para Assembléia dos servidores. Nada mais havendo a comentar deu-se por encerrada a presente reunião, às 15h40, foi lavrada a presente ata, pela servidora Ana Flávia Silva de Souza, que após lida e discutida será assinada pelos presentes à reunião.

Nome	Representação
Samuel Andrade Jomiele	Samuel
Denilson Garvalho	Denilson
Marcelino Guimarães	Marcelino
Stania Cavallho Szozola	Stania
Paulo Sérgio Moreira Cavalcini	Paulo

